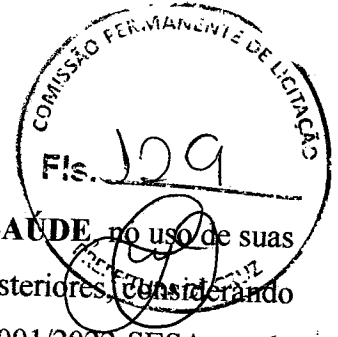


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Credenciamento nº 001/2022-SESA, onde formulou-se expediente de Credenciamento nº 001/2022-SESA com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a decisão apresentada e autoriza o **CREDENCIAMENTO** da(s) empresa(s) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA**, situada na **Rua João Conrado, 363, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP 61.932-570**, com o valor **TETO/LIMITE ANUAL** de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Válido por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação pertinente, determinando que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia constatação da regularidade dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) selecionada(s) neste processo.

Cruz-Ce, 23 de fevereiro de 2022.

  
**ANTÔNIO GLAUBER SALES JUNIOR**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde